



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
VARA ÚNICA CRIMINAL**

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que o processo 0000252-54.2018.8.06.0155 se trata de execução de pena, imposta a José Dinajar Pinheiro Júnior, CPF 262.986.193-72.

CERTIFICO, mais, que a referida execução de penal originou-se dos autos de n. 0002581-20.2010.8.06.0155, onde José Dinajar Pinheiro Júnior foi denunciado como incurso nas sanções do art. 129, §9º do Código Penal c/c art. 7º da Lei 11.340/2006.

CERTIFICO, também, que em 06 de fevereiro de 2018, foi publicada sentença condenatória, aplicando a pena de 01 ano e 02 meses de detenção.

CERTIFICO, ainda, que diante da prolação de sentença, foi instaurada a execução de n. 0000252-54.2018.8.06.0155, todavia, antes de se finalizar o cumprimento da pena, foi prolatada decisão de extinção de punibilidade.

CERTIFICO, por fim, que a execução encontra-se arquivada desde 04 de junho de 2021.

O referido é verdade. Dou fé.

Limoeiro do Norte, 28 de março de 2025.

**Breno Maia Cabó
Diretor de Secretaria**